PORTARIA N° 7/2018

Institui Comissão Especial para estudo e emissão de parecer ao Projeto de Resolução nº 2/2018.

 O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, observando as disposições do art. 90, I, §§ 1º e 5º e art. 91, I, “e”, § 1º, todos do Regimento Interno da referida Casa Legislativa, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica constituída, no âmbito do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais, Comissão Especial para estudo e emissão de parecer ao **Projeto de Resolução nº 2/2018** que “*Dispõe sobre a mudança temporária do local de reuniões da Câmara, para realização de sessão solene, conforme disposição contida no parágrafo único do art. 2º do Regimento Interno*”, de autoria da Mesa Diretora.

 Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros: Reginaldo Teixeira Santos – presidente, Geny Gonçalves de Melo – relatora e Evandro da Silva Oliveira – revisor; sendo seus respectivos suplentes os vereadores: Tim Maritaca, Heitor de Sousa Ribeiro e Rosemary Rodrigues Araújo Oliveira.

Parágrafo único. À Comissão Especial instituída por esta Portaria aplicam-se, no que couber, as disposições previstas no Regimento Interno da Câmara para às comissões permanentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 24 de janeiro 2018.

GERALDO LÁZARO DOS SANTOS

Presidente